



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 518, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de TI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.025244/2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2022, ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de TI, Siape nº 2414837, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 518/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de Novembro de 2022.